# ATA DE REUNIÃO DO SISTEMA e-GESTÃO - TRT 6ª REGIÃO

**Número: 01/2015** **Data: 07/01/2015**

■ **Participantes:** Desembargador Ivan de Souza Valença Alves - Coordenador do Grupo-Gestor; Sérgio Ricardo Batista Mello – Assessor do Gabinete do Desembargador Ivanildo da Cunha Andrade; Henrique de Barros Saraiva Leão – Coordenador de Desenvolvimento de Sistema; Adilson Silva Andrade Júnior – Chefe do Núcleo de Análise de Especificação de Sistemas; Anderson de Souza Andrade – Assistente da Secretaria de Tecnologia da Informação; Alexandre da Costa Batista – Chefe da Seção de Atendimento Técnico Especializado ao PJe; Rafael de Araújo Bacelar – Assistente do Setor de Desenvolvimento de Software; Maria Mônica de Sá Leite – Diretora de Secretaria da 20ª Vara do Recife; Sérgio Mário do Nascimento Aguiar – Coordenador de Administração de Pessoal; Luiz Eduardo Moura de Oliveira – Assistente do Núcleo de Estatística e Pesquisa; Felipe Guedes da Fonte Andrade – Assistente de Tecnologia da Informação; José Alberto Alves Viana – Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Paulista; Marcelo José Santana de Albuquerque – Diretor de Secretaria da 10ª Vara do Recife; Regina Maria Menezes Leite – Diretora de Secretaria da 17ª Vara do Recife; Márcio André Rodrigues Costa Faria – Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Recife.

■ **Objetivo:** Acompanhar o Sistema e-GESTÃO

■ **Pontos relevantes abordados/Deliberações:**

Iniciada a reunião na Sala de Sessão das Turmas, presidida pelo Exmo. Sr. Desembargador Ivan de Souza Valença Alves, foram apresentadas as seguintes demandas:

1-) O Desembargador Ivan Valença abre os trabalhos agradecendo aos presentes e ressalta o desempenho e o entusiasmo dos membros do grupo gestor, enfatizando o desejo comum de todos na solução das demandas do sistema;

2-) Passou a relatar a última reunião/treinamento, relembrando a necessidade de disponibilização do corretor e do pré-validador, que são ferramentas necessárias para a correção dos dados ;

3-) O Coordenador de Sistemas, Henrique Saraiva, informou que seria importante a utilização dessas ferramentas por diversas pessoas nas unidades judiciárias, lembrando que, a princípio, o acesso seria para aqueles gestores internos designados na Portaria TRT-GP-069/2014 e as dúvidas seriam solucionadas utilizando-se de dois canais de atendimento. Um através do e-mail do grupo-gestor ( egestao@trt6.jus.br), e o outro através de um número telefônico específico ainda a ser divulgado;

4-) O Coordenador, Henrique Saraiva, informa que existem itens pendentes de ajustes nas fórmulas e que 11 (onze) fórmulas estão prontas para verificação dos erros de validação. Informa, ainda, que existe um problema no pré-validador tendo em vista que ocorre erro no momento da pré-validação concomitante de duas Varas. Esse problema inviabilizaria a liberação do pré-validador às Varas, ficando essa rotina sob responsabilidade da STI, que geraria as remessas e utilizaria o pré-validador, enviando para as Varas o relatório com os erros de validação, com o intuito de que cada uma corrija a sua própria inconsistência;

5-) Os Diretores das Varas, presentes na reunião, deliberaram sobre a dificuldade em atender, ao mesmo tempo, os itens de inspeção anual, previstos no ofício circular da Corregedoria Regional e a criação dessa nova rotina de correção dos dados imposta pelo e-Gestão, onde aquela demanda provocada pela Corregedoria Regional, poderia ficar prejudicada em relação à concentração de esforços destinados à correção dos dados do e-Gestão;

6-) Em resposta ao questionamento dos Diretores das Varas, presentes na reunião, o Desembargador Ivan Valença deixou a critério de cada gestor a priorização das suas ações em relação a cada demanda;

7-) O Assistente do Núcleo de Estatística e Pesquisa, Luiz Eduardo, compartilha com o grupo-gestor a sua preocupação em relação a necessidade de re-envio das remessas dos meses de maio a agosto de 2014 , tendo em vista que nesses meses, os números dos principais itens que compõem o sistema de Metas e o Justiça em Números do CNJ, estão com valores zerados ou muitos destoantes da realidade, e que o prazo máximo para atualização desses dados se encerra em 28 de fevereiro de 2015;

8-) O Coordenador de Sistemas , Henrique Saraiva, informa a impossibilidade da implantação imediata da nova versão do SIAJ2 tendo em vista algumas pendências ainda existentes para o fechamento total do fluxo e que a priorização dos trabalhos está voltada para a correção dos erros de validação do 2º Grau com o intuito de aprovação das novas remessas geradas.

Após deliberações foram definidas as seguintes ações a serem realizadas pelo Grupo- Gestor:

1-) Elaboração de ofício assinado pelo Desembargador Ivan de Souza Valença e destinado ao Comitê Gestor Nacional do e-Gestão, relatando detalhadamente os problemas na utilização do pré-validador e as demais dificuldades evidenciadas no TRT6 ;

2-) Geração da remessa de janeiro de 2014, já com as 11 (onze) novas fórmulas , a fim de liberar a utilização do corretor pelos gestores das Varas;

3-) Geração das remessas de maio, junho, julho e agosto de 2014, a fim de atender a necessidade do Núcleo de Estatística e Pesquisa para a alimentação dos dados dos sistemas do CNJ e CSJT;

4-) Próxima reunião foi marcada para o dia 02 de fevereiro de 2015 às 14hs na sala de Sessões das Turmas;

Finalizando a reunião o Desembargador Ivan Valença abriu a pauta para questionamento dos presentes, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião.

**IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES**
Desembargador

**SÉRGIO RICARDO BATISTA MELLO**
Assessor de Gabinete